



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

RELATORIO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2020 – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ

CNPJ: 05.193.123/0001-00

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

EXERCÍCIO: 2020

ORDENADOR: MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA– PREFEITO MUNICIPAL

CONTROLADORA: MARCIANA BARROS DA CRUZ

UNIDADES GESTORAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
FUNDEB.
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Relatório Técnico do Exercício Financeiro de 2020

1. – APRESENTAÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Lei Orgânica Municipal nº 001/1990 de 05 de abril de 1990; os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/1964; o Decreto Lei nº 200/1967; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará (LC nº 709, de 1993); e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Anual de Controle Interno, elaborado com observação aos Relatórios Setorizados emitidos pelo Controle Interno da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de 2020, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos Contábil, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Este relatório consolida o resultado do controle interno realizado através das informações prestadas ao TCM por meio documental e eletrônico, via Sistema E-Contas.

2. – PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal – Ordenador: Marcos Cesar Barbosa e Silva
- Fundo Municipal de Saúde - Ordenadora: Patrícia Silva Chaves
- Fundo Municipal de Assistência Social – Ordenadora: Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
- Fundo Municipal de Educação – Ordenador: Genilson Alessandro Souza de Nazaré
- Fundo Municipal de Educação Básica – Ordenador: Genilson Alessandro Souza de Nazaré
- Fundo Municipal de meio Ambiente – David Patrício Anaissi Oliveira

b) PODER LEGISLATIVO

- Câmara Municipal – Ordenador– Vereador Presidente: Italo Edilson Cordovil Barreto

3. – ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consiste no controle da Execução Orçamentária, Patrimonial, Financeira e Operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Situação Financeira;
- Receita;
- Despesa;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo e Legislativo;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Aplicação do FUNDEB;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

1. A Introdução;
2. Abordagem do Relatório;
3. Controles Verificados;
4. Parecer;
5. Conclusão.

4 – CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.1) Orçamento 2020

Para o exercício de 2020 a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pela **Lei Municipal nº 1152 de 22 de dezembro de 2017**, no valor de **R\$ 49.218,423,75 (Quarenta e Nove Milhões, Duzentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)**.

Receita Orçada para o exercício:

A receita orçada para o exercício de 2020 foi de **R\$ 49.218,423,75 (Quarenta e Nove Milhões, Duzentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, sendo:

Receitas Correntes: R\$ 45.995,504,72 (Quarenta e Cinco Milhões Novecentos e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Quatrocentos e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)

Receitas de Capital: R\$ 0,00

Despesa Orçada para o exercício:

A despesa orçada para o exercício de 2020 foi de **R\$ 49.218,423,75 (Quarenta e Nove Milhões, Duzentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, sendo:

Despesa Corrente: R\$ 40.341,448,79 (Quarenta Milhões, Trezentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos)

Despesa Capital: R\$ 6.879,502,93 (Seis Milhões Oitocentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Reserva de Contingência: R\$ 283.695,34 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

4.1.1 - Realização da Receita Orçamentária

Receita Orçamentária por origem no exercício de 2020 está assim representada:

	RECEITA	ORÇAMENTÁRIA %
Receita Tributária	1.597,099,83	3,47 %
Receita de Contribuições	230,921,20	0,50%
Receita Patrimonial	14.624,61	0,31%
Receita de Serviços	97.326,88	0,21%
Transf. Correntes	47.252,372,86	102,73%
Outras Receitas Correntes	19.949,25	0,04%
Receitas de Capital	0,00	0
Dedução – FUNDEB	-3216,789,91	6,99%
Total da Receita	45.995,504,72	

Fonte: Depto. Contabilidade – Relatório Execução Orçamentária

4.1.2 - Análise da Receita Anual em relação a prevista na LOA

PERÍODO	PREVISTA LOA	REALIZADA EXERCÍCIO	DIFERENÇA
EXERCÍCIO 2020	R\$ 49.218,423,75	45.995,504,72	3.222,919,03

Fonte: Depto. De Contabilidade – Relatório Execução Orçamentária

A Receita total prevista na LOA foi de R\$ 49.218,423,75, sendo que no exercício foram realizadas apenas a receita de R\$ 45.995,504,72 representando a 81,64% executado do estimado.

4.1.3. - Realização da Despesa Orçamentária

4.1.3.1 - Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada:

Receita Arrecadada líquida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
45.995,504,72	47.220,951,72	47.133,244,49	46.441.478,83	87.702,23	691.765,66

4.1.3.2. - Despesa Liquidada: (Relatório LRF – Despesas).

A Despesa Liquidada acumulada no exercício, foi de **R\$ 47.133,244,49**

No confronto com a receita arrecadada acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre/2020 de **R\$ 45.995,504,72**, para com a despesa Empenhada, verifica-se que houve um DÉFICIT orçamentário no Valor de R\$ 1.225,447,00.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

4.1.3.3. – Despesa por Função do exercício: (Relatório LRF – Despesas).

ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
01 – ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00
04 – ADMINSITRAÇÃO	15.315,204,70
05 - LEGISLATIVA	1.168,000,00
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	1.871,890,96
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	30.788,46
10 – SAÚDE	11.437,649,17
12 – EDUCAÇÃO	14.697,559,11
13 – CULTURA	529.741,88
17 – SANEAMENTO	50.136,00
15 – URBANISMO	577.111,79
18 – GESTÃO AMBIENTAL	401.929,79
20 – AGRICULTURA	560.191,72
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	367.287,22
26 – TRANSPORTE	99.351,47
27 – DESPORTO E LAZER	114.109,45
TOTAL	47.220,951,72

Fonte: Depto de Contabilidade – Relatório de Execução Orçamentária

4.1.3.4. - Controle da Despesa

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas.

Quanto ao acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA, verificou-se que algumas foram executadas em 2020, outras foram realizadas em exercícios anteriores.

4.1.3.5 - Decretos Suplementar Especial Extraord. Redução UG

No exercício financeiro 2020 foram abertos créditos Adicional suplementar de 40% (Quarenta por Cento), decretos suplementação realizados para reforçar dotações, tendo como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações, considerando também os créditos suplementares do Poder Legislativo Municipal. O limite anual para suplementação definidos na LDO a LOA foi de 25% representando 65% do total do Orçamento. Até o 3º Quadrimestre foi atingido um percentual de 58,28%%, portanto, dentro do limite permitido.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos através de transferências bancárias;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos por meio eletrônico, são efetuados com exclusividade para contas bancárias de titularidade do próprio fornecedor/prestadores e são devidamente comprovados;
- Antes de se efetuar o pagamento a despesa é conferida para liquidação e autorização;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;

4.1.5 - Gestão da Saúde

Evidenciamos abaixo quadro da aplicação dos recursos em Saúde:

EXERCÍCIO	RECEITA BASE DE CÁLCULO	MINIMO A APLAICAR	%	VALOR BRUTO APLICADO	(-) RECEITAS Transf.SUS	VALOR LIQUIDO APLICADO	%
2020	18.231,233,16	2734.684,97	15	11.449,893,88	8.680,187,10	2.769,706,78	15,01

A Receita da Base de Cálculo, acumulada no exercício foi de **R\$ 18.231.233,16** sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo **(15%)** a ser aplicado em Saúde no exercício, para acompanhamento e controle, o valor a aplicar é **R\$ 2.734,684,97**. O município aplicou **R\$2.769,706,78**, correspondendo a um percentual de 15,01% aplicado até o **3º Quadrimestre de 2020**. Ficando acima do índice legal exigido por lei.

Base de cálculo estabelecida no art. 198 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000, respeitando, portanto, o art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, acrescido pela emenda ora referida.

4.1.6. - Gastos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 212 C.F.

Evidenciamos abaixo quadro elucidativo da aplicação dos recursos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino:

DEMOSNT. DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE NO EXERCICIO DE 2020.

RECEITA	VALOR
Impostos Arrecadados e Transferidos	18.231,233,16
25% dos Impostos Arrecadados e Transferidos	4.557.808,29
DESPESA DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO	14.708,467,68
(-)Sub-Função excluídas da Aplicação MDE	0,00
Ensino Superior e Médio	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Alimentação e Nutrição	0,00
(-) Recursos Transferidos para Aplicação no MDE	9.544,582,49
Complementação total do FUNDEB + Rend.Aplicação	8.769,212,79
Salário Educação	227.376,04
PNAE	324.970,80
PNATE	148.006,39
PDDE – Ensino Fundamental	0,00
Precatório do FUNDEB	0,00
Convênio Transporte Escolar – PETE	31.992,20
Convênio Alimentação Escolar – PEA	239.195,73
Outras Transferências do FNDE (APLIC.FINANCEIRA)	0,00
Sub Total	
(-) Restos a pagar s/disponib.RecursosVincul.a Educ.	0,00
Valor Líquido aplicado na MDE	5.163,885,19
% APLICADO (Mínimo de 25% dos Imp. Arrec. E Transf.)	28,32 %

Fonte: Depto. De Contabilidade

A Receita da Base de Cálculo, acumulada no exercício foi de R \$18.231,233,16 sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo 25% a será Aplicado em Educação no exercício, para acompanhamento e controle, o valor a aplicar é R\$ 4.557,808,29. O município aplicou R\$ 5.163,885,19 correspondendo a um percentual de 28,32% aplicado no exercício de 2020, portanto, atingindo o percentual mínimo de aplicação em Educação.

4.1.7. - Aplicação do FUNDEB

4.1.7.1. - Demonstrativo dos valores retornados do FUNDEB e despesas pagas com o respectivo recurso:

RECEITA FUNDEB NO EXERCÍCIO

4.1.7.1.1 – Valor Aplicado R\$ 11.986,002,70

4.1.7.2. -Aplicação de no mínimo 60% das despesas do FUNDEB com a remuneração do magistério:

DESPESAS LIQUIDADADA FUNDEB 60%

DESPESA	Folha / INSS / 2020
Janeiro a dezembro	7.615,068,97
Percentual de Aplicação	63.53 %

No quadro gerencial abaixo demonstramos os valores das despesas do FUNDEB correspondentes aos **60% magistério**:

Considerando o quadro gerencial sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, verifica-se que o município aplicou no exercício, o equivalente a **63,53%** na remuneração do magistério. Portanto, atingindo o mínimo exigido pela Legislação.

No quadro gerencial abaixo demonstramos os valores das despesas do FUNDEB correspondentes aos **40% Administrativo**:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

DESPESA FUNDEB – 40%

DESPESA	VALOR
Janeiro a dezembro	5.874,501,43

Fonte: Depto. De Contabilidade

No exercício, as transferências de recursos para o FUNDEB, mais o rendimento da aplicação financeira totalizou o valor de **R\$ 11.987,152,77**. As despesas liquidadas no período totalizaram de **R\$ 13.489,570,40**. Destes foram aplicados **R\$ 8.141,006,26** com a remuneração do magistério e o restante **R\$ 5.874,501,43** com administrativo.

4.1.8 Controle de Pessoal do Poder Executivo

Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo):

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	22.593,240,86
Pessoal Ativo	22.593,240,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
(-) Despesas não Computadas (ART. 19, parag. 1º-IRF)	0,00
Indenização Demissão e Incentivo à Demissão Volunt	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos com Recursos vinculados	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL – (I)	21.125,775,52
(+) Outras Desp. Pessoal-ContratoTerc. (Art.18 par 1-LRF-(II))	
Total da Desp. Pessoal P/Apuração do Limite-TDP(IV)=I+II+III	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	45.995,504,72
TDP/RCL - %	45,93%
Limite Máximo (Art. 20, III “b” – LRF) – 54%	

O gasto com pessoal no **Exercício de 2020** foi de **R\$ 21.125,775,52** representando **45,93%** da Receita Corrente Líquida do período, não cumprindo o índice estabelecido em Lei, porém, orientamos o gestor a adotar o que contempla o Art. 23, seus parágrafos e incisos da Lei Complementar nº 131/2009 -LRF.

4.1.9 Transferências de Duodécimo

Foram repassados a título de duodécimo no exercício de 2018, o montante de **R\$ 1.168,000,00** (HUM MILHÃO E CENTO E SESSENTA OITO REAIS), repassados mensalmente obedecendo aos limites estabelecidos em lei.

5. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

5.1.– RECEITA

RECEITA AO FMAS NO EXERCÍCIO DE 2020

Janeiro a dezembro	Valor R\$
Transf.de Contra Partida do Município	1.062,707,84
Transferências do FNAS (MDS)	410.147,79
(+) Rendimento de Aplicação	350,18
(=) TOTAL GERAL	1.473,205,81

5.2. – DESPESA

Despesa Por Fonte	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
Impostos (FPM- ICMS)	1.356,550,03	1.348,751,03	1.325560,31	7.799,00	23.190,72
Transf. do MDS	515.340,93	509.916,70	497.327,49	5.424,23	12.589,21

6 - REFLEXOS DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GESTÃO

6.1 – Remunerações dos Agentes Políticos:

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito foram fixados através da Lei nº.1014A/2016 de 23 de setembro de 2016, devidamente cadastrada no TCM, nos seguintes valores:

Prefeito Municipal= R\$ 12.600,00
Vice-Prefeito = R\$5.600,00
Secretários = R\$ 4.000,00

6.1.2 - Demonstrativo dos valores pagos no exercício em relação ao fixado:

CARGO	Valor - Ato	Valor - Pago	Diferença
Prefeito Municipal	R\$ 151.200,00	R\$ 110.248,56	R\$ 40.951,44
Vice - Prefeito	R\$ 67.200,00	R\$ 53.558,88	R\$ 13.641,12
Secretários	R\$ 384.000,00	R\$ 326.276,16	R\$ 57.723,84

Os valores pagos ao Prefeito Municipal, foram extraídos do sistema de folha de pagamento, juntamente com as prestações de contas quadrimestrais.

Constatou-se que o Senhor Marcos Cesar Barbosa e Silva, Prefeito Municipal recebeu os valores de acordo ao Ato Fixador.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

7 – Diárias (Art. 30, “f” e §1º da LOTCM)

Foi encaminhado o Decreto Legislativo de 01/09/2000, e Decreto nº 034/2017, todos cadastrados no TCM, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Municipal, os valores definidos nesse ato foram:
DECRETO 034/2017 de 02/01/2017 -

	Dentro Estado	Fora do Estado
Prefeito	150,00	300,00
Assessor Jurid. Chefe Gab.	120,00	240,00
Secretários	150,00	300,00
Controlador Munic.	150,00	300,00
Demais Servidores	50,00	140,00
Assessor II, Conselheiros Tutelares e Diretores	80,00	160,00

8 – Processos Licitatórios:

Durante o Exercício Financeiro de 2020, o Setor de Licitação realizou 09(Nove) Pregões Presenciais; 13 (treze) Pregões Eletrônico; 15 (Quinze) Dispensas de Licitações; 01(uma) inexigibilidades, 02 (duas) Tomada Preço; 01 (Uma) Carta Convite; 01 (um) RDC; 03 (três) Adesão.

9 – PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de São FRANCISCO DO PARÁ – PA, apresento o Relatório e Parecer sobre a análise das contas do exercício de 2020, em conformidade com o previsto em Lei.

1. Destaca-se, inicialmente, que o Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 327/2005.
2. O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos gestores e servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos. De toda verificação realizada pelo Controle Interno foi emitido relatório e recomendações e enviadas ao Prefeito Municipal e as Unidades Administrativas. As recomendações visaram sanar algumas deficiências detectadas.

É o parecer e o relatório.

10 – CONCLUSÃO

No Exercício Financeiro de 2020, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhei e com base nos relatórios simplificados que recebi de cada departamento, foram feitas algumas recomendações ao Chefe do Poder Executivo, que vem adotando as providências necessárias, no sentido de evitar qualquer tipo de desperdícios na gestão dos recursos da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO PARÁ – PA e dos demais órgãos descentralizados.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e as respectivas constatações e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

É a análise que faz o Controle Interno.

São Francisco do Pará (PA), 23 de Abril de 2021.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

**PARECER DO 1º, 2º e 3º
QUADRIMESTRE/2020**

**FMAS
FMS
CAE
FUNDEB**



DECRETO Nº 022/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas no Art.74, inciso VI e no art. 98, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de fevereiro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR o mandato dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, período de 01 (um) ano, cujos nomes e entidades representadas são as seguintes disposição abaixo:

I – ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Vanessa Oki Igacihalaguti.

Suplente: Glaucia Barbosa Rocha Oya.

2) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Marcilene Melo.

Suplente: Leiliane Ferreira Souza.

3) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Titular: Rafaela Lima de Souza.

Suplente: Paolla Ronconi Kataoka.

4) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Antonio Carlos Rocha de Paiva.

Suplente: Francisco Nobre do Nascimento.



II - ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

1 - Representante do SINDSAÚDE.

Titular: Roberta Graciele Ferreira.

Suplente: Luciane Rosa dos Santos.

2 - REPRESENTANTE DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS:

Titular: Maria Mirian Santos Silva.

Suplente: Else Ruth Cantão Silva.

3 - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ:

Titular: Josiane da Silva Souza.

Suplente: Marcia Cristina Pinto Santos.

4 - REPRESENTANTE DO CEAB.

Titular: Angelita de Souza Castro Mendonça.

Suplente: Monica Consuelo Ribeiro.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará (PA), 06 de novembro de 2019.



MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito de São Francisco do Pará - PA



DECRETO Nº 040/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas no Art.74, inciso VI e no art.98, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de fevereiro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** de São Francisco do Pará, para o mandato de dois (02) anos, cujos nomes e entidades representadas são as seguintes:

I – ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: RENATA DE NAZARÉ NASCIMENTO
SUPLENTE: GLAUCIA BARBOSA ROCHA OYA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULARE: MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA
SUPLENTE: TIAGO JOSÉ DA SILVA TABAYARA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULARE: MARIA CRISTIANE DA SILVA NASCIMENTO
SUPLENTE: CARLA MENDONÇA DE SOUZA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULARE: MNADIA COELI MIRANDA DE ALMEIDA
SUPLENTE: RODRIGO DE SOUZA PEREIRA



I - ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

CENTRO EDUCACIONAL APOSTOLO DO BRASIL - CEAB:

TITULAR: MONICA CONSUELO RIBEIRO
SUPLENTE: ANGELITA DE SOUZA CASTRO MENDONÇA

CLUBE DE MÃES:

TITULAR: FATIMA SIMONE DE CASTRO LIMA
SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO DAMASCENO BARBOSA

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE MISSÕES - IEADMI:

TITULAR: JANAINA DA SILVA ANAISSI
SUPLENTE: WAGNER REIS ALVES

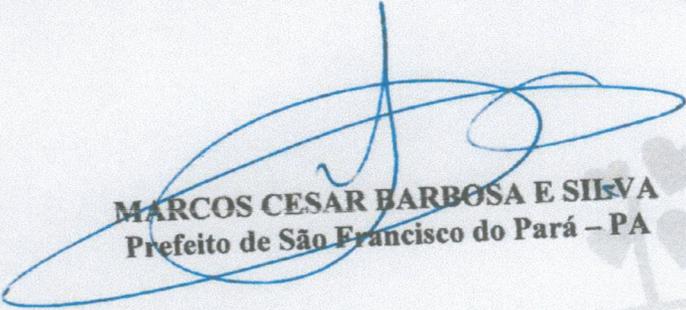
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - STTR:

TITULAR: MERCIA MATA DA SILVA
SUPLENTE: ALAIRTON DE ALMEIDA BESSA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará (PA), 21 de dezembro de 2020.


MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito de São Francisco do Pará - PA



RESOLUÇÃO Nº 07/2020.

Dispõe acerca da apreciação e parecer do CMAS referente a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Fundo Municipal de Assistência Social, correspondente ao exercício de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SFP**, em Assembleia Ordinária, realizada no dia 26/09/2018, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 133/1996, de 28 de Agosto de 1996;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a competência de fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos, acompanhar as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e acompanhar e avaliar a gestão dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020** do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará- PA;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Pará (PA), 30 de Julho de 2020.

Vanessa Okí Igacihalaguti
Presidente do CMAS



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº 05/2020

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 09 horas da manhã, na Sala de Reunião do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Maria Sakata, reuniu-se o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, através dos seus representantes: Vanessa Oki Igacihalaguti – Presidente do CMAS e Membro Titular do Poder Público; Sr^a Maria Marcilene Melo – Secretária Executiva e Membro Titular do Poder Público, a Sr^a Maria Miriam Silva – Membro Titular da Sociedade Civil, a Sr^a Mônica Consuelo Ribeiro – Membro Suplente da Sociedade Civil, a Sr^a Roberta Graciele Ferreira – Membro Titular da Sociedade e a Sr^a Marcia Mata da Silva – Membro Titular da Sociedade Civil, para deliberarem acerca da **PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO EXERCICIO DE 2020 E ABORDAR SOBRE O TRAMITE REFERENTE AO PLANO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA.** Enfatiza-se que a Sr^a Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa – Secretária Municipal de Assistência Social, fez-se presente, saudou aos presentes e explicitou acerca do Programa Municipal Renda Cidadã, que beneficiará 250 famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no valor de R\$ 70,00. Após tal fala, a Presidente iniciou as atividades e abordou brevemente sobre o processo de adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, explicitando que as documentações foram encaminhadas para a Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER. Em seguida, foi apresentada a documentação de prestação de contas, ocorreu a análise entre os membros, e as dúvidas que surgiram foram esclarecidas pela Secretária Nadir, o colegiado pôs-se ao debate e emitiu parecer favorável, viabilizando a Resolução do CMAS de nº 07/2020. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 11hs55min, e, e eu, Maria Marcilene Melo, Secretária Executiva do CMAS, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pelos participantes.



- 1- Adriana Marcilene Hebe
- 2- Janete Oti Topolowski
- 3- Renata Antônio Ribeiro
- 4- Wiviam Santo Dalise
- 5- Roberta Grazieli Ferreira
- 6- Madre do Socorro de J. Barbosa
- 7- _____
- 8- _____
- 9- _____
- 10- _____



RESOLUÇÃO Nº 08/2020 – CMAS/SFP/PA

Dispõe acerca do parecer e aprovação do CMAS referente a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Fundo Municipal de Assistência Social correspondente ao exercício 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/SFP, em Assembleia Ordinária, realizada no dia 30/09/2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 133/1996, de 28 de Agosto de 1996;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a competência de fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos, acompanhar as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e acompanhar e avaliar a gestão dos recursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, mediante emissão de parecer favorável a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Fundo Municipal de Assistência Social correspondente ao exercício 2020;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Pará – PA, 30 de Setembro de 2020.

Vanessa Oki Igacihalaguti
Presidente do CMAS



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº 07/2020

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 09 horas da manhã, na Sala de Reunião do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Maria Sakata, reuniu-se o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, através dos seus representantes: Vanessa Oki Igacihalaguti – Membro Titular do Poder Público/Assistência Social; Glaucia Barbosa Rocha Oya – Membro Suplente do Poder Público; a Srª Maria Marcilene Melo – Membro Titular do Poder Público, a Srª Maria Miriam Silva – Membro Titular da Sociedade Civil, a Srª Mônica Consuelo Ribeiro – Membro Suplente da Sociedade Civil e a Srª Marcia Mata da Silva - Membro Titular da Sociedade Civil, para deliberarem acerca da ANÁLISE E PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO 2020. Na oportunidade, ressalta-se a presença da Srª Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa – Secretária Municipal de Assistência Social. A Presidente iniciou as atividades fazendo a exposição da documentação de prestação de contas encaminhada, e ficou disponível para os conselheiros efetivarem a análise. Destaca-se que durante tal procedimento eventuais dúvidas que surgiram foram sanadas pela Secretária, Srª Nadir Barbosa. Em seguida, o colegiado realizou o debate e fez as considerações pertinentes identificadas na documentação, e consensualmente definiram pela aprovação, mediante apresentação de parecer favorável que será emitida por Resolução. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, e eu, Maria Marcilene Melo, Secretária Executiva do CMAS, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pelos participantes.

1- Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
2- Vanessa Oki Igacihalaguti



- 3- Glorica Consuelo Ribeiro
- 4- Miriam Silva
- 5- Marcia M. da Silva
- 6- Glauco P. Rocha Dya
- 7- Maria Marcilene Melo
- 8-
- 9-
- 10-



RESOLUÇÃO Nº 02/2021 – CMAS/SFP

Dispõe acerca da análise e apreciação do CMAS referente a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Fundo Municipal de Assistência Social, correspondente ao exercício de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/SFP, em Assembleia Ordinária, realizada no dia 26/09/2018, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 133/1996, de 28 de Agosto de 1996;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a competência de fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos, acompanhar as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e acompanhar e avaliar a gestão dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020** do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Pará- PA;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Pará (PA), 25 de Janeiro de 2021.

Renata de Nazaré Nascimento
Renata de Nazaré Nascimento
Presidente do CMAS



ATA Nº 01/2021 - CMAS

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Maria Sakata, localizado na Tv. Celso Machado, nº 03 – Centro – São Francisco do Pará – PA, as nove horas e vinte minutos do turno da manhã, deu-se início a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Biênio 2020-2022. A reunião foi coordenada pela Sra. Vanessa Oki Igacihalaguti – Secretária Executiva, e participaram os membros nominados com as respectivas assinaturas em lista de presença que integra esta Ata. A Sra. Vanessa Oki deu boas vindas e agradeceu a presença de todos, destacou a relevância do compromisso assumido no papel de conselheiro (a), a importância de ser garantida as justificativas acerca das ausências nas reuniões e a necessidade de articulação entre Titular e Suplente para a efetiva participação no CMAS. A Sr^a Janaína Anaissi voluntariamente disponibilizou-se a organizar as informações abordadas para a elaboração da Ata. Na ocasião, fez-se presente a Secretária de Assistência Social, Sra. Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa, a qual externalizou os cumprimentos aos conselheiros e reiterou que em seu papel de gestora coloca-se a disposição para colaborar com as atividades e funcionamento do CMAS. Prosseguindo, o colegiado iniciou as análises e deliberações referentes as pautas da reunião: 1) *Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira pertinente ao Co-financiamento dos Serviços e Programas, IGD-PBF e IGD-SUAS, correspondente ao exercício de 2019*, cada conselheiro presente ateu-se a verificar a documentação apresentada que foi preenchida pela gestão no sistema federal, em alguns momentos houve necessidade de esclarecimentos que foram proferidos pela gestora, Sra Nadir Barbosa, acerca de gastos e despesas de programas socioassistenciais e tal momento findou com a discussão efetivada entre os membros e houve a deliberação favorável aprovando a documentação em questão; 2) Reprogramação de saldo (até 31/12/2020) referente aos programas e serviços cofinanciados, foi entregue o resumo dos valores identificados em conta até o mês de dezembro de 2020, explicitados a finalidade de cada um e as dificuldades encontradas na execução de determinados serviços, não havendo incoerências, a referida pauta foi aprovada favoravelmente; 3) *Análise e apreciação da Prestação de Contas acerca do 3º Quadrimestre do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2020*, foi apresentada a documentação repassada pelo Setor de Contabilidade, e a cada conselheiro foi oportunizado verifica-la individualmente, durante o mesmo alguns esclarecimentos foram necessários e as dúvidas que surgiram foram sanadas, em seguida ocorreu o debate e análise entre os conselheiros e assim *houve a aprovação da mesma*; 4) *Eleição da Mesa Diretora do CMAS*, durante o processo houve a apresentação de chapa única,



que foi caracterizado de maneira organizada e direta, e assim elegeu-se a Sra. Renata de Nazaré Nascimento como Presidente, a Sra. Janaína da Silva Anaissi, como Vice-presidente e a Sr^a Maria José Souza da Silva como Secretária, e 5) *Definição de calendário de reuniões* (data, horário e local), consensualmente ficou definido que as reuniões ordinárias ocorrerão na última quarta-feira de cada mês, no horário das 09h, e que o local consistirá na Sala de Reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. E as 11h30, a Sra. Vanessa Oki agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Janaina da Silva Anaissi, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

1. Janaína da Silva Anaissi
2. Vanessa Oki Igaribologuti
3. Maria José Souza da Silva
4. Maria José da Silva Talayan
5. Marcia Nata da Silva
6. Janaína R. Boda
7. Renata de N. Nascimento
8. Adri do Socorro de M. Barbosa
9. Marcos de Souza Pereira
10. _____



RELAÇÃO DE PARTICIPANTES DA REUNIÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BIENIO 2020-2022
(20/01/2021 – 09H – CREAS)

Nº	NOME	ENTIDADE	CONDIÇÃO
01	Marcia Mata da Silva	Sindicato	Titular
02	Jeanaina da Silva Anoussi	Igreja / IEADMI	Titular
03	Renata de Pazare Sacramento	SEMAS	Titular
04	Tracy Joide S. Tabayone	SEMED	Suplente
05	Maria Jose Souza da Silva	SEMED	Titular
06	Nadir do Socorro de B. Barbosa		
07	Daniela B. Pontualya	SEL. DE ASSISTENCIA	Suplente
08	Rosângela de S. Pereira	PREFEITURA	SUPLENTE
09	Vanessa Oxi Igacubalaguti		
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			



DECRETO Nº 019/2019-GPSFP

NOMEAR OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes conferidas no Art.74, inciso VI e no art.98, inciso I, alínea “b” da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Município de São Francisco do Pará, para o exercício de 04 (quatro) anos, conforme abaixo discriminados:

I – GESTOR:

1.1.REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Titular: Patrícia Silva Chaves
Suplente: Elida de Lima Mira

Titular: **Rafaela Lima de Souza**
Suplente: Paolla Ronconi Kataoka

Titular: **Vanessa Soares Dantas**
Suplente: Polyana do Socorro da Costa Bezerra

II – TRABALHADORES DE SAÚDE:

2.1. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO-SINDSAÚDE:

Titular: **Maria de Nazaré Silva de Souza**
Suplente: Elinete do Socorro Barbosa da Silva

Titular: **Nayla Cristina Aleixo da Silva**
Suplente: Roberta Graciele Ferreira

Titular: **José Ferreira da Silva**
Suplente: Maria Idiana Paiva Monteiro



III – USUARIOS DE SAÚDE:

3.1. CLUBE DE MÃES – JAMBU AÇU:

Titular: Linete Oliveira do Carmo
Suplente: Elizangela Paiva Pimentel

3.2. COOPERATIVA AGRICOLA LIVRE UNIÃO - COOLIVRE:

Titular: Cristiane Brito Monteiro
Suplente: Raimunda Caxias Moreira

3.3. COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO:

Titular: Henderson Barata dos Anjos
Suplente: Marlene Cardias de Souza

3.4. PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS:

Titular: Maria Wilma Barbosa da Silveira
Suplente: Mauricelio de Souza Pereira

3.5. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO LARANJAL-KM 98:

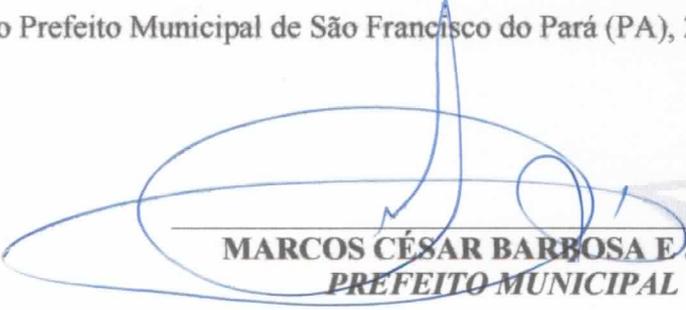
Titular: Ana Célia do Reis Rodrigues
Suplente: Ana Claudia dos Reis Rodrigues

3.6. SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ - STTR:

Titular: Josiane da Silva Souza
Suplente: Alairton de Almeida Bessa

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará (PA), 20 de setembro de 2019.



MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2020

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde-CMS** de São Francisco do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Complementar nº 141/2012, e Decreto Municipal nº 019/2019-GPSFP de 20 de Setembro de 2019 e conforme votação realizada em reunião ordinária no dia **20 de novembro de 2020** na plenária deste conselho.

Considerando a explanação do setor financeiro da secretaria municipal de saúde.

Considerando o posicionamento de cada conselheiro e conselheira municipal de saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do PRIMEIRO QUADRIMESTRE do ano de 2020.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Henderson Batista dos Anjos
Presidente em exercício do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 09/2020 de 20 de novembro de 2020, nos termos da Portaria nº 003/2017 – GPSF de 01 de janeiro de 2017.

Patrícia Silva Chaves
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2017



**Conselho Municipal
de Saúde
São Francisco do Pará**

ATA DA SESSÃO CMS /S.FCO./PA N° 10/2020	(X) ORDINÁRIA	DATA: 20/11/2020
Sala de Reuniões do CMS - S.Fco.Pa	() EXTRAORDINÁRIA	HORA: 9:25 hs
COORDENADOR DA SESSÃO:	Henderson Barata dos Anjos	Fl: 01
CONSELHEIROS PRESENTES (NOME/ INSTITUIÇÃO): NAILA CRISTINA A. DA SILVA (SINDSAÚDE), MARIA IDIANA PAIVA MONTEIRO (SINDSAÚDE), GESIEL SOUZA (SINDSAÚDE), GUSTAVO DE SOUZA (SMS), VANESSA SOARES DANTAS (SMS), ELIDA DE LIMA (SMS), ANA CAROLINA DOS REIS (ASSOCIAÇÃO KM 98), ALAIRTON ALMEIDA (STTR) E HENDERSON BARATA DOS ANJOS (N.S.DO PERPETUO SOCORRO)		
CONSELHEIROS AUSENTES S/ JUSTIFICATIVAS (NOME/INSTITUIÇÃO): LINETE OLIVEIRA (SINDSAÚDE), CRISTIANE BRITO(COOLIVRE) e MARIA WILMA BARBOSA DA SILVEIRA (SINDSAÚDE)		
CONSELHEIROS AUSENTES C/ JUSTIFICATIVAS (NOME/INSTITUIÇÃO):		
ASSUNTO:		
<ul style="list-style-type: none"> 1 - ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO SINDSAÚDE 2 - SAÚDE BUCAL 3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DA SMS 4 - ENCERRAMENTO DA VACINAÇÃO ANTI RABICA 5 - NOVEMBRO AZUL - PROGRAMAÇÃO 6 - REGULAÇÃO: Cardiologista 7 - AMBULÂNCIA 		
ASSUNTO/DISSCUSSÕES/VOTAÇÕES		
<p>A reunião foi iniciada as 9 hs e 25 minutos no dia 20 de novembro de 2020 pelo presidente em exercício Henderson Barata, que parabeniza os conselheiros pela pontualidade das últimas reuniões. Feito a leitura da ata da reunião ordinária anterior (reunião nº09 do mês de outubro/2020) para apreciação, a mesma foi APROVADA por todos. 1º pauta: ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO SINDSAÚDE - o conselheiro Gesiel de Souza, (anteriormente suplente de Naila Cristina), por ser mais presente nas reuniões deste conselho, passará a ser suplente da Maria de Nazaré, pois a mesma encontra-se de licença maternidade, e neste caso, Gesiel assume a titularidade. Outra alteração é Elinete que era suplente da Maria de Nazaré, passará a ser suplente de Naila Cristina. 2º pauta: SAÚDE BUCAL - nas últimas reuniões foram citados prazos para o reinicio das atividades de atendimento ao público com relação a saúde bucal e até então, os serviços ainda se</p>		

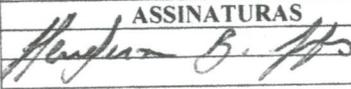
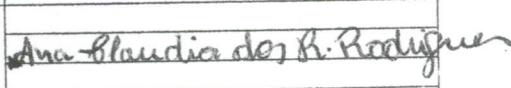
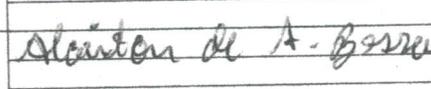
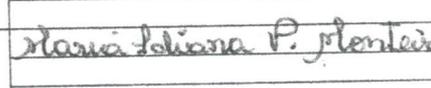
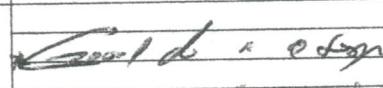
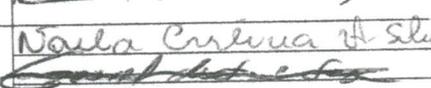
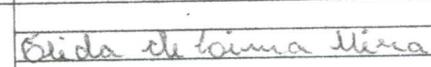
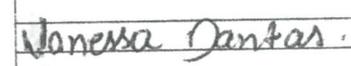
encontram em situação de emergência. A coordenadora Lays, informa que o maior problema continua sendo com técnico, que está à procura de um, uma vez que, o que estava atendendo essas demandas, alegou problema bancário e estava tendo dificuldade no recebimento. A coordenadora relata que, sendo a fala do próprio técnico, o problema não é de pagamento entre prefeitura e técnico, e sim entre técnico e banco. A mesma informa que as autoclaves já passaram por manutenção, estando pendentes somente as manutenções das cadeiras. **3º pauta: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DA SMS** - entregue com antecedência as cópias dos balancetes do 1º quadrimestre de 2020 (janeiro a abril) foi pedido para que os conselheiros analisassem, pontuassem e no decorrer da reunião fossem tiradas as dúvidas que pudessem existir, pois contávamos com a presença de Fernanda Sá, servidora responsável pela parte contábil junto a secretaria. Apresentadas e esclarecidas as dúvidas, a prestação de contas foi posta para apreciação e em seguida aprovada por unanimidade.

INFORMES DA SMS: A conselheira Vanessa (Coord. da Vigilância) informa sobre o encerramento da campanha antirrábica animal no dia 19/11/2020, que a meta da campanha foi alcançada, porém repassará dados na próxima reunião. A Conselheira Lays (coord. Da Atenção Básica) informa a programação que vem ocorrendo durante todo mês de novembro intitulada "NOVEMBRO AZUL" mês de combate contra o Câncer de próstata e pênis. Anny, coord.de Regulação, informa sobre o retorno do atendimento do Cardiologista no município, que é feito consulta e o exame eletrocardiograma. O exame é realizado de 2 a 3 dias antes da consulta na clínica Holística com o Dr. Jakub e enviado para o CSE. As ultrassom está sendo realizadas todas as quintas-feiras: pela manhã, as que precisam de preparo e as q não precisam, são realizadas no horário da tarde. Anny relata que os únicos exames que estão com demanda reprimida são ressonância e endoscopia. Em relação a consultas com oftalmologista, em casos de avaliação o agendamento é feito para castanhal e em casos cirúrgicos ou específico aguarda-se agendamento para hospital de referência. A diretora do CSE (Elida Mira) informa o horário de atendimentos da Dr. Ana (segunda-feira e terça-feira as 14h), as fichas tiradas para o Dr. José Matos iniciam as 12h e que o Dr. Tapajós continua com atendimento aos sábados, porém até meio-dia. O conselheiro Gesiel questionou sobre o atendimento da ambulância, se a mesma dispõe de todos os equipamentos necessários para atendimento de urgência em via pública e comenta sobre um fato ocorrido no dia

31/10/20 relatando a falta do colar cervical na ambulância que foi prestar atendimento. A diretora do CSE respondendo o questionamento informa que no dia do acidente a ambulância que estava para atender a demanda era a do Jambú e que nesta não têm o colar cervical e explica que essas ambulâncias das localidades são apenas para apoio e que nas ambulâncias do CSE existem 3 colares cervical e prancha e pelo fato da ambulância ter ido para oficina houve uma falha por parte do motorista que não tirou os equipamentos de uma ambulância para a outra. Elida explica ainda que as ambulâncias não podem fazer esse tipo de atendimento em via publica, somente o Samu ou Corpo de Bombeiros. A diretora esclarece também que a ambulância do CSE é tipo A e não Semi-UTI.

O presidente em exercício Henderson agradece a presença de cada conselheiro, e sem mais a tratar, deu por encerrada a reunião.

ASSINATURAS - CONSELHEIROS - 20/11/2020

NOME		ENTIDADE	ASSINATURAS
HENDERSON BARATA DOS ANJOS	TITULAR	COM.NOSSA SRA P. SOCORRO	
ELIENE CARDIAS DE SOUZA	SUPLENTE		
ELI OLIVEIRA DO CARMO	TITULAR	CLUBE DE MAES	
ANIELA PAIVA PIMENTEL	SUPLENTE		
ELIANA BARBOSA DA SILVEIRA	TITULAR	IGREJA CATÓLICA	
RICHELTO DE SOUZA PEREIRA	SUPLENTE		
ANIELA DOS REIS RODRIGUES	TITULAR	A.D.C.L. KM 98	
ANCLAIDIA DOS REIS RODRIGUES	SUPLENTE		
ELIENY BRITO MONTEIRO	TITULAR	COOLIVRE	
ELIENY CAXIAS MOREIRA	SUPLENTE		
ELIENY DE ALMEIDA BESSA	TITULAR	STTR	
	SUPLENTE		
ELIENY PAIVA MONTEIRO	TITULAR	SINDSAUDE	
ELIENY GRACIELE FERREIRA	SUPLENTE		
ELIENY NAZARE DA SILVA DE SOUZA	TITULAR	SINDSAUDE	
ELIENY DE SOUZA L. SOUZA	SUPLENTE		
ELIENY CRISTINA ALEIXO DA SILVA	TITULAR	SINDSAUDE	
ELIENY DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	SUPLENTE		
ELIENY SILVA CHAVES	TITULAR	S.M.S.	 
ELIENY DE LIMA NIRA	SUPLENTE		
ELIENY DANIELAS DANIAS	TITULAR		
ELIENY DO SOCORRO DA COSTA BEZERRA	SUPLENTE		
ELIENY DE SOUZA	SUPLENTE		
ELIENY CRISTIANE DA SILVA NASCIMENTO	SUPLENTE		



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2020

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde-CMS** de São Francisco do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Complementar nº 141/2012, e Decreto Municipal nº 019/2019-GPSFP de 20 de Setembro de 2019 e conforme votação realizada em reunião ordinária no dia **21 de Dezembro de 2020** na plenária deste conselho.

Considerando a explanação do setor financeiro da secretaria municipal de saúde.

Considerando o posicionamento de cada conselheiro e conselheira municipal de saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do SEGUNDO QUADRIMESTRE do ano de 2020.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Henderson Barata dos Anjos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS
CPF: 587.376.442-80
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS Nº 10/2020 de 21 de dezembro de 2020, nos termos da Portaria nº 003/2017 – GPSF de 01 de janeiro de 2017.


Patricia Silva Chaves
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Port. nº 05/2021 PMSFP

ATA DA SESSÃO CMS /S.FCO./PA Nº 11/2020	(X) ORDINÁRIA	DATA: 21/12/2020
LOCAL: Sala de Reuniões do CMS - S.Fco.Pa	() EXTRAORDINÁRIA	HORA: 9:25 hs

COORDENADOR DA SESSÃO:	Henderson Barata dos Anjos	Fl: 01
------------------------	-----------------------------------	--------

CONSELHEIROS PRESENTES (NOME/ INSTITUIÇÃO): NAILA CRISTINA A. DA SILVA (SINDSAUDE), MARIA IDIANA PAIVA MONTEIRO (SINDSAUDE), GESIEL SOUZA (SINDSAUDE), PATRICIA SILVA CHAVES (SMS), VANESSA SOARES DANTAS (SMS), ELIDA DE LIMA (SMS), ANA CLAUDIA DOS REIS (ASSOCIAÇÃO KM 98), ANA CÉLIA DOS REIS (ASSOCIAÇÃO KM 98), ALAIRTON ALMEIDA (STTR), LINETE OLIVEIRA DO CARMO (CLUBE DE MÃES – JAMBU-AÇÚ) E HENDERSON BARATA DOS ANJOS (N.S.DO PERPETUO SOCORRO)

CONSELHEIROS AUSENTES S/ JUSTIFICATIVAS (NOME/INSTITUIÇÃO): CRISTIANE BRITO (COOLIVRE) e MARIA WILMA BARBOSA DA SILVEIRA (IGREJA CATÓLICA)

CONSELHEIROS AUSENTES C/ JUSTIFICATIVAS (NOME/INSTITUIÇÃO):

ASSUNTO:

- 1 – ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO SINDSAÚDE
- 2 – SAÚDE BUCAL
- 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DA SMS
- 4 – ENCERRAMENTO DA VACINAÇÃO ANTI RABICA
- 5 – NOVEMBRO AZUL - PROGRAMAÇÃO
- 6 – REGULAÇÃO: Cardiologista
- 7 – AMBULÂNCIA

ASSUNTO/DISCUSSÕES/VOTAÇÕES

A reunião foi iniciada às 9 hs e 20 minutos no dia 21 de dezembro de 2020 pelo presidente em exercício Henderson Barata, justificando a não ocorrência da reunião na 2ª sexta-feira do mês, devido a capacitação dos conselheiros. Feito a leitura da ata da reunião ordinária anterior (reunião nº10 do mês de novembro/2020) para apreciação, a mesma foi APROVADA por todos.

1º pauta: ATENDIMENTO DA SAÚDE BUCAL – o conselheiro Henderson Barata relata a procura desse atendimento e questionamento de que algumas unidades ainda não estão funcionando. A secretária Patrícia Chaves esclarece que as manutenções das cadeiras odontológicas já foram resolvidas que estão ajustando a logística de escalas de profissionais em algumas unidades a partir de janeiro/2021, lotando o dr.

Patrick e Ricardo como médico odontólogo, que até o momento estão atendendo demandando, informando q hoje a secretaria está c 8 (oito) dentistas no quadro e que os 2 (dois) profissionais citados por serem efetivos serão vinculados ao CNES, informa ainda q em janeiro estará com o novo coord. De saúde bucal e que os demais materiais incluindo os EPI's dos dentistas já estão na secretaria de saúde.

2º pauta: SOBRE A PORTARIA DE TRATA A INFORMATIZAÇÃO DAS ESF's – o presidente do conselho questiona se a secretaria de saúde já tem um plano de ação para a informatização das unidades. A secretária de saúde informa que o recurso ainda não havia compensado, que o valor é específico para cada unidade e que em uma conversa com o prefeito Marcos, o mesmo pediu pra ver a possível inclusão de compras dos tabletes nesse processo. Patrícia comunica que já está sim, junto ao setor de licitação vendo os possíveis materiais para a aquisição e informatização das unidades de saúde.

3º pauta: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA GRANJA MARATHON – A conselheira Idiana expõe que a comunidade questiona quando será a entrega da unidade reformada e diz ainda que os trabalhadores há dias não aparecem no local. A secretária relata que está tendo dificuldade de comunicação com o dono da empresa, porém eles têm um prazo de até 1 (um) ano pra finalizar a obra, que os serviços estão adiantados, faltando somente os serviços de acabamento.

Na oportunidade a conselheira Ana Célia relata sobre a queixa de algumas pessoas da comunidade em serem mal atendidas na Granja por questões políticas. A secretária pede que a conselheira se reporte a quem fez a queixa e que a mesma informe nomes para verificação de fatos e providências

4º pauta: REPARO DO POSTO DO VILA NOVA e CONSERTO DO BEBEDOURO – a secretária deixou certo a ida do pedreiro para fazer uma avaliação no telhado da referida unidade e o Jackson para resolver a situação do bebedouro. Patrícia ainda explana que ao finalizar a reforma da secretaria, pretende-se iniciar a reforma da Vigilância seguido do reparo da Unidade do Vila Nova.

5º pauta: BLOQUEIO DOS CONSIGNADOS e ASPEB: Fernanda Sá alega que já documentou e que está aguardando retorno dos comprovantes por parte da Simone (responsável do setor financeiro).

6º pauta: TESTE PARA COVID – Henderson questiona a se é verídica a informação da falta de TR no município. A secretária informa que fez aquisição de 1.000 testes,

que houve sim um pequeno atraso na entrega dos mesmos, porém a empresa justificou esse atraso e fez a entrega de 400 testes na última sexta-feira (18/12/2020) e que além dos testes, fez aquisição também de termômetros para a sala de saúde bucal. Na oportunidade a secretária fala que sua proposta é retomar com os atendimentos no Centro de atendimento ao Covid para desafogar as Unidades de Atenção Básica com pacientes com síndrome gripal.

7º pauta: ATENDIMENTO DO DR. SAMUEL NO MUNICÍPIO: É relatado algumas indagações sobre a situação do dr. Samuel no município. O porquê do não retorno do atendimento do profissional até o momento, visto que, o mesmo era candidato a vereador no município de Castanhal, porém encerrou-se o período eleitoral.

A secretária informa que o profissional entrou com um requerimento com laudo anexado em julho/2020 alegando ser do grupo de risco, porém não compareceu para obter a resposta do requerimento. Que recentemente a diretora do CSE fez um comunicado a ele, informando-o quanto ao seu retorno ao trabalho e o mesmo disse que não iria retornar porque é do grupo de risco. A secretaria de saúde encaminhou a devolutiva a secretaria de Administração e que está aguardando um parecer da secretaria de administração quanto a essa situação. A diretora Elida comenta que os profissionais de riscos foram afastados por decreto municipal, que ele se ausentou dias antes de um outro decreto o qual dava ciência da retomada de atividades, que ele não respeitou o decreto de retomada e fica o questionamento de que ele trabalhou normalmente no pico da pandemia, no momento mais crítico ao qual o município estava passando ele não era do grupo de risco? A secretária complementa com a informação de que o profissional se ausentou do município, mas foi fazer campanha eleitoral? O presidente do conselho enfatiza o questionamento de pacientes sobre o fato de médico não está atendendo no município, mas está atendendo em Clínica em Castanhal e em Santa Maria?

Diante dos questionamentos a secretária solicita um documento formalizando como pauta de conselho o questionamento da comunidade sobre a ausência do profissional.

8º pauta: FALTA DE MEDICAÇÃO NO POSTO DE JAMBÚ-AÇU: a conselheira Elinete busca saber sobre a falta de medicamento para hipertensão (losartana) e diabetes (glibenclamida e metiformina) na unidade de saúde do Jambú-Açú.

A secretária informa que foi feito um levantamento junto a farmacêutica da CAF municipal, e justifica que a empresa de Castanhal havia feito a entrega da medicação,

municipal, e justifica que a empresa de Castanhal havia feito a entrega da medicação, mas a de Marituba não havia entregue tudo. Patrícia faz uma colocação de que infelizmente nesse momento de pandemia as empresas não estão conseguindo atender com as entregas corretamente, até por questão de preço, pois como exemplo uma determinada medicação que foi licitada por um valor, agora está custando o triplo, além da dificuldade na aquisição de alguns medicamentos pelo fato da empresa não ter. Em discussão, alguns conselheiros se manifestam a dizer que nas suas unidades estão tendo as medicações citadas. Na vez, a secretária diz procurar saber com a farmacêutica, ou que talvez esse caso isolado deve ser por alguma falta de ajuste no fluxo da unidade.

9º pauta: EFETIVAÇÃO PARA 2021 DOS REPAROS NO PRÉDIO DO CONSELHO: O presidente em exercício pede a adaptação das janelas e instalação do ar-condicionado. A secretária diz resolver o quanto antes a questão e que ela já tem a central que seria para o conselho

10º pauta: SOBRE O CASO SOCORRO MOURA: Henderson compartilha com todos sobre a internação de Socorro em uma casa de repouso na cidade de Santa Maria do Pará-PA e procura saber como se deu essa internação.

A coordenação de Atenção Básica que está com todo processo da internação, diz a secretária, mas a diretora do CSE a qual também esteve acompanhando o caso diz que foi a pedido do próprio filho que chegou com o relatório e ofício da casa de repouso explicando como funcionava e solicitou documento favorável junto a Unidade de Saúde (USF Vila Nova) que a acompanhava e também do Ministério Público, o caso foi todo documentado.

11º pauta: PROCESSO SELETIVO – Patricia menciona que o andamento do processo seletivo para ACS e ACE foi interrompido por conta da pandemia e em seguida devido ao período eleitoral, mas que a secretária de administração, Lícia Bittencout já havia falado que em janeiro/2021 dará continuidade ao andamento do processo.

12º pauta: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020 - entregue com antecedência as cópias dos balancetes do 2º quadrimestre de 2020 (maio a agosto) foi pedido para que os conselheiros analisassem, pontuassem e no decorrer da reunião fossem tiradas as dúvidas que pudessem existir, pois contávamos com a presença de Fernanda Sá, servidora responsável pela parte

INFORMES DA SMS:

Vigilância - A conselheira Vanessa (Coord. da Vigilância) informa sobre os dados da campanha antirrábica animal encerrada no dia 19/11/2020 e o alcance da meta, sendo na zona urbana 1.616 entre cães e gatos vacinados e na zona rural 4.185 entre cães e gatos vacinados. A meta municipal para 2020 era de 5.656, tendo um alcance de 5801.

O presidente em exercício Henderson Barata agradece a presença de cada conselheiro, e sem mais a tratar, deu por encerrada a reunião.

ASSINATURAS – CONSELHEIROS – 21/12/2020

NOME		ENTIDADE	ASSINATURAS
HENDERSON BARATA DOS ANJOS	TITULAR	COMNOSSA SRA P. SOCORRO	<i>Henderson B. dos Anjos</i>
MARLENE CARDIAS DE SOUZA	SUPLENTE		
LINETE OLIVEIRA DO CARMO	TITULAR	CLUBE DE MAES	
ELIZANGELA PAIVA PIMENTEL	SUPLENTE		
MARIA WILMA BARBOSA DA SILVEIRA	TITULAR	IGREJA CATÓLICA	
MAURICELIO DE SOUZA PEREIRA	SUPLENTE		
ANA CELIA DOS REIS RODRIGUES	TITULAR	A.D.C.L. KM 98	<i>Ana Celia dos Reis</i>
ANA CLAUDIA DOS REIS RODRIGUES	SUPLENTE		
CRISTIANE BRITO MONTEIRO	TITULAR	COOLIVRE	
RAIMUNDA CAXIAS MOREIRA	SUPLENTE		
ALAIRTON DE ALMEIDA BESSA	TITULAR	STTR	<i>Alairton de A. Bessa</i>
	SUPLENTE		
MARIA IDIANA PAIVA MONTEIRO	TITULAR	SINDSAUDE	
ROBERTA GRACIELE FERREIRA	SUPLENTE		
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA DE SOUZA	TITULAR	SINDSAUDE	<i>Maria de Nazare da Silva</i>
GESIEL DE SOUZA E SOUZA	SUPLENTE		
NAILA CRISTINA ALEIXO DA SILVA	TITULAR	SINDSAUDE	<i>Naila Cristina Aleixo da Silva</i>
ELINETE DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	SUPLENTE		
PATRICIA SILVA CHAVES	TITULAR	S.M.S.	<i>Patricia Silva Chaves</i>
ELIDA DE LIMA MIRA	SUPLENTE		
VANESSA SOARES DANTAS	TITULAR	S.M.S.	<i>Vanessa Dantas</i>
POLYANA DO SOCORRO DA COSTA BEZERRA	SUPLENTE		
LAYS LINS DE SOUZA	SUPLENTE		
MARIA CRISTIANE DA SILVA NASCIMENTO	SUPLENTE		



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2021

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde-CMS** de São Francisco do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Complementar nº 141/2012, e Decreto Municipal nº 019/2019-GPSFP de 20 de Setembro de 2019 e conforme votação realizada em reunião ordinária no dia **26 de fevereiro de 2021** no plenária deste conselho.

Considerando a explanação do setor financeiro da secretaria municipal de saúde.

Considerando o posicionamento de cada conselheiro e conselheira municipal de saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do TERCEIRO QUADRIMESTRE do ano de 2020.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Henderson Barata dos Anjos
Presidente em exercício do CMS

Henderson Barata dos Anjos
CPF: 507.870.042-00
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS Nº 01/2021 de 26 de fevereiro de 2021, nos termos da Portaria nº 005/2021 – GPSF de 01 de janeiro de 2021.

Patricia Silva Chaves
Secretária Municipal de Saúde



DECRETO Nº 018/2018-GPSFP

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, CONFORME INDICAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes conferidas no Art.74, inciso VI e no art.98, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, em atendimento a RESOLUÇÃO nº 26, de 17 de junho de 2013-MEC/FNDE, que dispõe sobre o programa de alimentação escolar.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA os seguintes representantes dos diversos segmentos para fazer parte do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE. Conforme abaixo discriminados:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida CPF: 009.609.492-32;
Suplente: Diego Melo Correa CPF: 005.386.652-54;

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PROFESSORES):

Titular: Enos Mota CPF: 853.588.512-91;
Titular: Paulo André Rodrigues Gomes CPF: 877.387.082-04;
Suplente: Bianca Santos Soeiro Cunha CPF: 920.266.642-34;
Suplente: Eliane Conceição Vital CPF: 889.908.262-68;

III – SEGMENTOS DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS:

Titular: Luciane Rosa dos Santos CPF: 738.892.612-72;
Titular: Chirlene Porfírio da Silva CPF: 004.009.402-21;
Suplente: Cleidiane Sólton Araújo CPF: 885.616.232-68;
Suplente: Janderson Silva da Silva CPF: 031.291.632-98;

IV – SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Cristiane Sarmiento Ferreira CPF: 874.638.492-87;
Titular: Maria Herilene Oliveira Rodrigues CPF: 885.887.002-63;
Suplente: Orlando Silva Monteiro CPF: 165.681.172-34;
Suplente: Pedro Paulo da Silva dos Santos Junior CPF: 030.432.042-04.

ART 2º - Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar terão mandato de quatro (04) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará (PA), 23 de outubro de 2018.

MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Barbosa e Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE

Resolução 001/2020

A plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião extraordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2020, no uso de sua competência que lhe confere conforme o dispositivo na Lei 244/2001 do CAE.

Considerando a necessidade de exercer seu papel de fiscalizar e acompanhar a gestão de recursos da alimentação escolar do município.

Resolve:

Aprovar o Parecer 001/2020 referente à prestação de contas do 1º Quadrimestre do ano de 2020, referente aos recursos transferidos para a Alimentação Escolar do município de São Francisco do Pará.

Enos Mota
Presidente do CAE/São Francisco do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE

Parecer 001/2020

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, relativo a análise e Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2020.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, após realizar análise detalhada dos documentos apresentados e de todas as manifestações e esclarecimentos, decide por unanimidade pelo Parecer Favorável a prestação de contas do 1º Quadrimestre do ano de 2020, referente aos recursos transferidos para a Alimentação Escolar de São Francisco do Pará.

Conselheiro	Assinatura
Enos Mota	<i>Enos Mota</i>
Maria Herilene Oliveira Rodrigues	<i>Maria Herilene O. Rodrigues</i>
Paulo André Rodrigues Gomes	<i>Paulo André Rodrigues Gomes</i>
Cristiane Sarmento Ferreira	<i>Cristiane Sarmento Ferreira</i>
Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida	<i>Adelaide M. Julia M. Almeida</i>

São Francisco do Pará, 03 de agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE

Resolução 001/2021

A plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2021, no uso de sua competência que lhe confere conforme o dispositivo na Lei 244/2001 do CAE.

Considerando a necessidade de exercer seu papel de fiscalizar e acompanhar a gestão de recursos da alimentação escolar do município.

Resolve:

Aprovar o Parecer 001/2021 referente á prestação de contas do 2º Quadrimestre do ano de 2020, referente aos recursos transferidos para a Alimentação Escolar do município de São Francisco do Pará.

Enos Mota
Presidente do CAE/São Francisco do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE

Parecer 001/2021

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, relativo a análise e Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2020.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, após realizar análise detalhada dos documentos apresentados e de todas as manifestações e esclarecimentos, decide por unanimidade pelo Parecer Favorável á prestação de contas do 2º Quadrimestre do ano de 2020, referente aos recursos transferidos para a Alimentação Escolar de São Francisco do Pará.

Conselheiro	Assinatura
Enos Mota	<i>Enos Mota</i>
Maria Herilene Oliveira Rodrigues	<i>Maria Herilene O. Rodrigues.</i>
Paulo André Rodrigues Gomes	<i>Paulo André Rodrigues Gomes</i>
Cristiane Sarmiento Ferreira	<i>Cristiane Sarmiento Ferreira.</i>
Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida	<i>Adelaide M Julia M. Almeida</i>

São Francisco do Pará, 04 de março de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE

Resolução 002/2021

A plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2021, no uso de sua competência que lhe confere conforme o dispositivo na Lei 244/2001 do CAE.

Considerando a necessidade de exercer seu papel de fiscalizar e acompanhar a gestão de recursos da alimentação escolar do município.

Resolve:

Aprovar o Parecer 002/2021 referente á prestação de contas do 3º Quadrimestre do ano de 2020, referente aos recursos transferidos para a Alimentação Escolar do município de São Francisco do Pará.

Enos Mota
Presidente do CAE/São Francisco do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE

Parecer 002/2021

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, relativo a análise e Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2020.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, após realizar análise detalhada dos documentos apresentados e de todas as manifestações e esclarecimentos, decide por unanimidade pelo Parecer Favorável á prestação de contas do 3º Quadrimestre do ano de 2020, referente aos recursos transferidos para a Alimentação Escolar de São Francisco do Pará.

Conselheiro	Assinatura
Enos Mota	<i>Enos Mota</i>
Maria Herilene Oliveira Rodrigues	<i>Maria Herilene O. Rodrigues.</i>
Paulo André Rodrigues Gomes	<i>Paulo André Rodrigues Gomes</i>
Cristiane Sarmento Ferreira	<i>Cristiane Sarmento Ferreira.</i>
Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida	<i>Adelaide M J M Almeida</i>

São Francisco do Pará, 04 de março de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas no Art.74, inciso VI e no art.98, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de fevereiro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA os membros do CONSELHO DO FUNDEB, conforme disposição abaixo:

- 1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
TITULAR: EVERTON DE ARAÚJO DOS SANTOS REIS
SUPLENTE: TIAGO JOSÉ DA SILVA TABAYARA
- 2. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**
TITULAR: ADELAIDE MARIA JULIA MENEZES DE ALMEIDA
SUPLENTE: JOELMA MOREIRA DA SILVA
- 3. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**
TITULAR: BIANCA SANTOS SOEIRO CUNHA
SUPLENTE: ANTONIA ELEM CORREA RODRIGUES
- 4. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**
TITULAR: KLEIFON JOSÉ PEREIRA DA COSTA
SUPLENTE: CINTIA LUANA VASCONCELOS SILVA
- 5. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**
TITULAR: LOYANE MENDONÇA SALIBA
SUPLENTE: NEIVA CAROLINE DA SILVA E SILVA
- 6. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**
TITULAR: ADALINE DOS SANTOS SILVA
SUPLENTE: NAIANE ALVES DE CARVALHO
- 7. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**
TITULAR: ELEN SIMONE DO ANO DO ROSÁRIO SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ | GABINETE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: SORAIA MARIA DE ARAUJO SILVA

8. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: FLÁRRIELY COSTA ALVES

SUPLENTE: LEANDRO GOMES DA SILVA

9. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: MARIA REGINA PEREIRA CONCEIÇÃO

SUPLENTE: JOÃO DE DEUS ROSA

10. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: ADIEL DO NASCIMENTO SILVA

SUPLENTE: VALDENICE DE SOUZA MENEZES SILVA

11. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ERALDO TRINDADE VIEIRA JUNIOR

SUPLENTE: ANTONIO CLAUDIO MACHADO DAMASCENO

Art. 2º - O CONSELHO DO FUNDEB define o Presidente Sr. **KLEITON JOSÉ PEREIRA DA COSTA**, Vice-Presidente Sr. **ADIEL DO NASCIMENTO SILVA** e Secretária Sr.ª **ADELAIDE MARIA JULIA MENEZES DE ALMEIDA**.

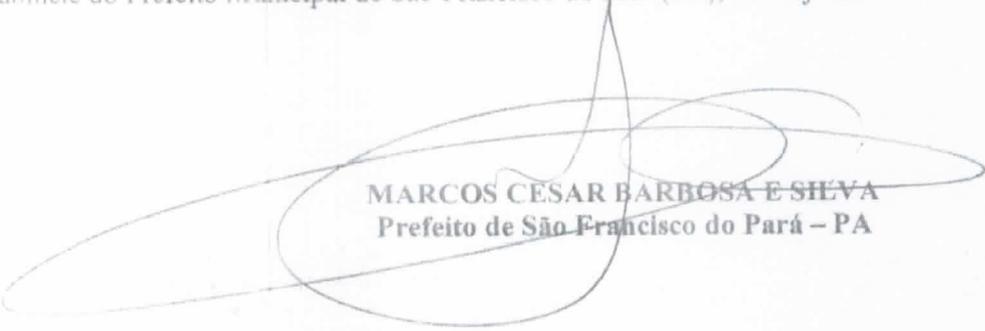
Art. 3º - O mandato dos membros do CONSELHO DO FUNDEB será de 02 (dois) anos, podendo seus membros ser reconduzidos uma única vez.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que constitui o CONSELHO DO FUNDEB serão tratadas e definidas no regulamento Interno.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará (PA), 17 de junho de 2020.


MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA
Prefeito de São Francisco do Pará - PA

Registrado e publicado nesta data,
Gabinete do Prefeito Municipal de São
Francisco do Pará, 17/06/2020.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ – PARÁ.

Aos catorze de julho de dois mil e vinte, às catorze horas e 30 minutos, reuniu-se em caráter extraordinário nas dependências da Secretaria de Educação, os conselheiros do CACS – FUNDEB representando suas categorias. Estiveram presentes o Presidente Kleiton José Pereira da Costa, a secretária Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida, Everton de Araujo dos Santos Reis, Loyane Mendonça Saliba, Adaline dos Santos Silva, Tiago José da Silva Tabayara, o Secretário de Educação e membro nato deste Conselho, Genilson Alessandro Souza de Nazaré. O Presidente Kleiton inicia a sessão dando as boas vindas aos Conselheiros presentes e apresenta a documentação da movimentação do recurso do FUNDEB referente ao período de janeiro a maio de 2020. O presidente deste Conselho agradece todos os esclarecimentos feitos pelo Secretário de Educação, tendo em vista que houve a ausência de um documento na movimentação financeira deste recurso nos meses de abril e maio de 2020, o secretário pede aos Conselheiros que anotem a pendência que posteriormente será apresentada em plenária. Abrindo a votação com seu voto favorável o Conselheiro Everton Reis aprova as contas, a Conselheira Adaline Silva aprova as contas, a Conselheira Loyane Saliba aprova as contas, o Presidente Kleiton Costa aprova as contas sem ressalva, a secretária Adelaide Almeida aprova as contas sem ressalva, Genilson Alessandro aprova as contas sem ressalva. Para constar, eu; Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida, lavrei esta Ata, que depois de lida deverá ser assinada pelos membros presentes.

São Francisco do Pará, 14 de julho de 2020.

Conselheiros Presentes:

Kleiton José Pereira da Costa
Adaline dos Santos Silva
Loyane Mendonça Saliba
Everton de Araujo dos Santos Reis
Tiago José da S. Tabayara
Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida

Resolução Nº 002/2020 de 14 de julho de 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião realizada no dia 14 de julho de 2020, no uso de suas competências que lhe confere conforme o disposto na Lei 1.148/17 do CACS FUNDEB.

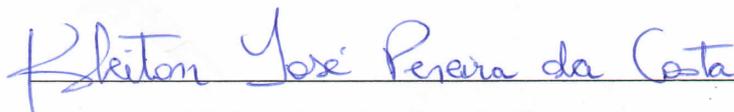
Considerando a necessidade de exercer o seu papel de fiscalizadores da Política Municipal de Educação, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB no município.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **PARECER Nº 002/2020 – CACS FUNDEB** de 14 de julho de 2020, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, sobre a prestação de contas do mês de janeiro de 2020, referente ao recurso da Esfera Federal transferidos para o Fundo Municipal do FUNDEB;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Pará, 14 de julho de 2020.



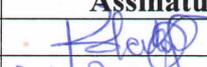
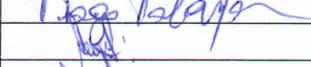
Kleiton José Pereira da Costa
Presidente do Conselho CACS FUNDEB
Decreto nº 016/2020

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

PARECER N° 002/2020

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, relativo à análise e aprovação e aprovação da Prestação de Contas do mês de janeiro de 2020.

Após a análise feita pelos Conselheiros Municipais do FUNDEB e todas as manifestações de esclarecimentos, os conselheiros presentes e assinados abaixo em sua unanimidade aprovaram as contas, sendo o parecer favorável a prestação de contas do mês de janeiro de 2020 referente aos recursos transferidos do FUNDEB.

Conselheiros	Assinatura
Kleiton José Pereira da Costa	
Adaline dos Santos Silva	
Loyane Mendonça Saliba	
Enilton de Araújo dos Santos Reis	
Tiago Prado S. Tabayara	
Jakeline Maria Julia Menezes de Almeida	

São Francisco do Pará, 14 de julho de 2020.

Resolução Nº 003/2020 de 14 de julho de 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião realizada no dia 14 de julho de 2020, no uso de suas competências que lhe confere conforme o disposto na Lei 1.148/17 do CACS FUNDEB.

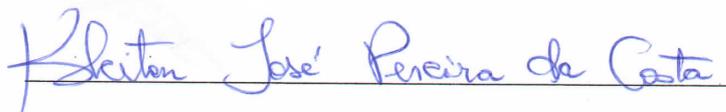
Considerando a necessidade de exercer o seu papel de fiscalizados da Política Municipal de Educação, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB no município.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **PARECER Nº 003/2020 – CACS FUNDEB** de 14 de julho de 2020, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, referente a prestação de contas do mês de fevereiro de 2020, referente ao recurso da Esfera Federal transferidos para o Fundo Municipal do FUNDEB;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Pará, 14 de julho de 2020.



Kleiton José Pereira da Costa
Presidente do Conselho CACS FUNDEB
Decreto nº 016/2020

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

PARECER Nº 003/2020

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, relativo à análise e aprovação e aprovação da Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2020.

Após a análise feita pelos Conselheiros Municipais do FUNDEB e todas as manifestações de esclarecimentos, os conselheiros presentes e assinados abaixo em sua unanimidade aprovaram as contas, sendo o parecer favorável a prestação de contas do mês de fevereiro de 2020 referente aos recursos transferidos do FUNDEB.

Conselheiros	Assinatura
Heitor José Pereira da Costa	Heitor José Pereira da Costa
Adalaine dos Santos Silva	Adalaine dos Santos Silva
Layane Mendonça Saliba	Layane Mendonça Saliba
Evandro de Araújo dos Santos Reis	Evandro de S. Reis
Tiago José de S. Tolayano	Tiago Tolayano
Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida	Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida

São Francisco do Pará, 14 de julho de 2020.

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

PARECER Nº 004/2020

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, relativo à análise e aprovação e aprovação da Prestação de Contas do mês de março de 2020.

Após a análise feita pelos Conselheiros Municipais do FUNDEB e todas as manifestações de esclarecimentos, os conselheiros presentes e assinados abaixo em sua unanimidade aprovaram as contas, sendo o parecer favorável a prestação de contas do mês de março de 2020 referente aos recursos transferidos do FUNDEB.

Conselheiros	Assinatura
Raíton José Pereira da Costa	Raíton
Adalaine dos Santos Silva	Adalaine
Layane Mendonça Salha	Layane
Edilton de Araújo dos Santos Júnior	Edilton de S. Júnior
Tiago José de S. Palaya	Tiago Palaya
Marta Maria Julia Meneses de Almeida	Marta

São Francisco do Pará, 14 de julho de 2020.

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

PARECER Nº 004/2020

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, relativo à análise e aprovação e aprovação da Prestação de Contas do mês de março de 2020.

Após a análise feita pelos Conselheiros Municipais do FUNDEB e todas as manifestações de esclarecimentos, os conselheiros presentes e assinados abaixo em sua unanimidade aprovaram as contas, sendo o parecer favorável a prestação de contas do mês de março de 2020 referente aos recursos transferidos do FUNDEB.

Conselheiros	Assinatura
Raíton José Pereira da Costa	Raíton
Adalaine dos Santos Silva	Adalaine
Layane Mendonça Salha	Layane
Erilton de Araújo dos Santos Júnior	Erilton / S. Silva
Tiago José de S. Moraes	Tiago Moraes
Marta Maria Julia Meneses de Almeida	Marta

São Francisco do Pará, 14 de julho de 2020.

Resolução Nº 005/2020 de 14 de julho de 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião realizada no dia 14 de julho de 2020, no uso de suas competências que lhe confere conforme o disposto na Lei 1.148/17 do CACS FUNDEB.

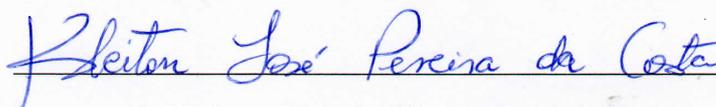
Considerando a necessidade de exercer o seu papel de fiscalizados da Política Municipal de Educação, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB no município.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **PARECER Nº 005/2020 – CACS FUNDEB** de 14 de julho de 2020, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, referente a prestação de contas do mês de abril de 2020, referente ao recurso da Esfera Federal transferidos para o Fundo Municipal do FUNDEB;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Pará, 14 de julho de 2020.



Kleiton José Pereira da Costa
Presidente do Conselho CACS FUNDEB
Decreto nº 016/2020

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

PARECER N° 005/2020

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, relativo à análise e aprovação e aprovação da Prestação de Contas do mês de abril de 2020.

Após a análise feita pelos Conselheiros Municipais do FUNDEB e todas as manifestações de esclarecimentos, os conselheiros presentes e assinados abaixo em sua unanimidade aprovaram as contas, sendo o parecer favorável a prestação de contas do mês de abril de 2020 referente aos recursos transferidos do FUNDEB.

Conselheiros	Assinatura
Platão José Pereira da Costa	Platão
Adalme dos Santos Silva	Adalme
Loyane Mendonça Saliba	LLK
Platão de Araújo dos Santos Reis	Platão de S. Reis
Tiago Pa de S. Talaym	Tiago Talaym
Adalme Maria Julia Meneses de Almeida	Adalme

São Francisco do Pará, 14 de julho de 2020.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ – PARÁ.

Aos vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em caráter extraordinário no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, os conselheiros do CACS – FUNDEB representando suas categorias. Estiveram presentes o Presidente Kleiton José Pereira da Costa, a secretária Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida, Tiago José da Silva Tabayara, Loyane Mendonça Saliba, Adaline dos Santos Silva, Simone do Anjo do Rosário, Bianca Santos Soeiro, Antonia Elem Corrêa Rodrigues. O Presidente Kleiton inicia a sessão dando as boas vindas aos Conselheiros presentes e apresenta a documentação da movimentação do recurso do FUNDEB referente ao segundo quadrimestre de 2020. Abrindo a votação com seu voto favorável a Conselheira Bianca Soeiro aprova as contas com ressalva, pois há a ausência do comprovante de pagamento da Prestadora de Serviços Maria Lucidalva Pinto da Silva e também foi verificado que alguns servidores que seriam da Folha de pagamento do FUNDEB 40%, encontram-se na folha do FUNDEB 60% e servidores que seriam da Folha de Pagamento do FUNDEB 60% encontram-se na folha de pagamento do FUNDEB 40%, solicita ainda: as atas das reuniões anteriores: o regimento interno do CACS/FUNDEB, contudo foi explicado que não há regimento em vigor cabendo ao atual Conselho elaborar o documento; Cópia da folha de pagamento do FUNDEB 60% do mês de julho e agosto; Cópia da portaria de destituição da primeira Comissão Eleitoral e da portaria da Comissão Eleitoral Substituta; Explicação sobre o recebimento dos proventos via FUNDEB 40% da servidora Keila Érica S. de Araujo; Explicações sobre a prestação de serviços de Assessoria de Conselhos Escolares do sr. Rui Guilherme Rodrigues Lima; Explicações sobre a Conciliação Bancária nos meses de junho e julho; Comprovante de pagamento do mês de Agosto dos Servidores Francisca Clotilde S. Campos e Bruno Ellam M. Cavalcante e por fim perguntou sobre a função do Servidor Leonardo R. Aguiar junto a Secretaria Municipal de Educação. Todos os esclarecimentos serão dados posteriormente assim que colhido as informações junto ao setor de Recursos Humanos. A Conselheira Adaline Silva aprova as contas sem ressalva e ressalta que a documentação está em ordem, o Vice Presidente Adiel aprova as contas sem ressalva, a Conselheira Simone do Rosário aprova as contas sem ressalva, a Conselheira Loyane Saliba aprova as contas e ressalta que não há divergência na documentação, o Presidente Kleiton Costa aprova as contas sem ressalva. A secretária Adelaide Almeida aprova as contas sem ressalva. Para constar, eu, Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida, lavrei esta Ata, que depois de lida deverá ser assinada pelos membros presentes.

São Francisco do Pará, 22 de outubro de 2020.

Conselheiros Presentes:

Kleiton José Pereira da Costa
Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida

Bernardo Santos Sérgio André

Antônio (F) de Corveia Rodrigues

Adalino dos Santos Silva

Leopoldo Mendonça Saliba

Sérgio do Nascimento

Diogo (F) de S. Talayor

Resolução Nº 010/2020 de 22 de outubro de 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2020, no uso de suas competências que lhe confere conforme o disposto na Lei 1.148/17 do CACS FUNDEB.

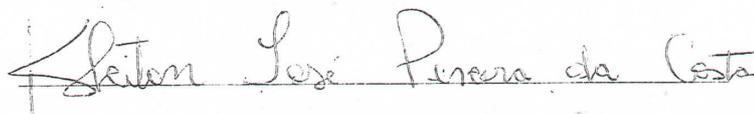
Considerando a necessidade de exercer o seu papel de fiscalizados da Política Municipal de Educação, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB no município.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **PARECER Nº 006/2020 – CACS FUNDEB** de 22 de outubro de 2020, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, referente a prestação de contas do segundo quadrimestre de 2020, referente ao recurso da Esfera Federal transferidos para o Fundo Municipal do FUNDEB:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Pará, 22 de outubro de 2020.



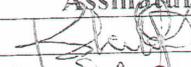
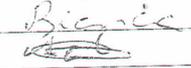
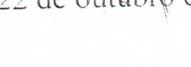
Kleiton José Pereira da Costa
Presidente do Conselho CACS FUNDEB
Decreto nº 016/2020

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

PARECER Nº 010/2020

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, relativo à análise e aprovação e aprovação da Prestação de Contas do segundo quadrimestre de 2020.

Após a análise feita pelos Conselheiros Municipais do FUNDEB e todas as manifestações de esclarecimentos, os conselheiros presentes e assinados aprovaram as contas sem ressalva, exceto a conselheira Bianca Soeiro que aprovou com ressalva, sendo o parecer favorável a prestação de contas do segundo quadrimestre de 2020 referente aos recursos transferidos do FUNDEB.

Conselheiros	Assinatura
Pléiton José Pereira da Costa	
Adeline dos Santos Silva	
Layane Mendonça Saliba	
Bianca Santos Seline Cunha	
Adelino do Nascimento Silva	
Serena do Nascimento	
Piça Frede S. Tafaric	
Adelaide Maria Julia Moraes de Almeida	

São Francisco do Pará, 22 de outubro de 2020.

Resolução Nº 006/2020 de 14 de julho de 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião realizada no dia 14 de julho de 2020, no uso de suas competências que lhe confere conforme o disposto na Lei 1.148/17 do CACS FUNDEB.

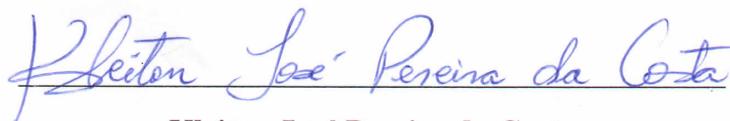
Considerando a necessidade de exercer o seu papel de fiscalizados da Política Municipal de Educação, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB no município.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **PARECER Nº 006/2020 – CACS FUNDEB** de 14 de julho de 2020, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, referente a prestação de contas do mês de maio de 2020, referente ao recurso da Esfera Federal transferidos para o Fundo Municipal do FUNDEB;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Pará, 14 de julho de 2020.



Kleiton José Pereira da Costa
Presidente do Conselho CACS FUNDEB
Decreto nº 016/2020

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

PARECER Nº 006/2020

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, relativo à análise e aprovação e aprovação da Prestação de Contas do mês de maio de 2020.

Após a análise feita pelos Conselheiros Municipais do FUNDEB e todas as manifestações de esclarecimentos, os conselheiros presentes e assinados abaixo em sua unanimidade aprovaram as contas, sendo o parecer favorável a prestação de contas do mês de maio de 2020 referente aos recursos transferidos do FUNDEB.

Conselheiros	Assinatura
Eleiton José Pereira da Costa	Eleiton
Adalino dos Santos Silva	Adalino
Luizane Mendonça Saliba	Luizane
Eleiton de Araújo dos Santos Reis	Eleiton A.S. Reis
Tiago José de C. Talayara	Tiago Talayara
Adelaide Maria Julia Moraes de Almeida	Adelaide

São Francisco do Pará, 14 de julho de 2020.

Resolução Nº 007/2020 de 22 de outubro de 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2020, no uso de suas competências que lhe confere conforme o disposto na Lei 1.148/17 do CACS FUNDEB.

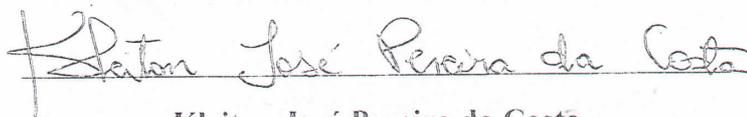
Considerando a necessidade de exercer o seu papel de fiscalizados da Política Municipal de Educação, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB no município.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **PARECER Nº 007/2020 – CACS FUNDEB** de 22 de outubro de 2020, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, referente a prestação de contas do mês de junho de 2020, referente ao recurso da Esfera Federal transferidos para o Fundo Municipal do FUNDEB;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Pará, 22 de outubro de 2020.



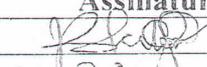
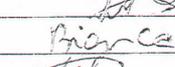
Kleiton José Pereira da Costa
Presidente do Conselho CACS FUNDEB
Decreto nº 016/2020

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

PARECER Nº 007/2020

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, relativo à análise e aprovação e aprovação da Prestação de Contas do mês de junho de 2020.

Após a análise feita pelos Conselheiros Municipais do FUNDEB e todas as manifestações de esclarecimentos, os conselheiros presentes e assinados abaixo aprovaram as contas sem ressalva, exceto a conselheira Bianca Soeiro que aprovou com ressalva, sendo o parecer favorável a prestação de contas do mês de junho de 2020 referente aos recursos transferidos do FUNDEB.

Conselheiros	Assinatura
Platton José Pereira da Costa	
Agostinho dos Santos Silva	
Loyane Mendonça Saliba	
Bianca Soeiro Lima	Bianca
Adelair do Nascimento Silva	
Simone do Nascimento Regiani	
Dios Aires S. Talayano	

Adelaide Maria Julia Meneses de Almeida
São Francisco do Pará, 22 de outubro de 2020.

Resolução Nº 008/2020 de 22 de outubro de 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2020, no uso de suas competências que lhe confere conforme o disposto na Lei 1.148/17 do CACS FUNDEB.

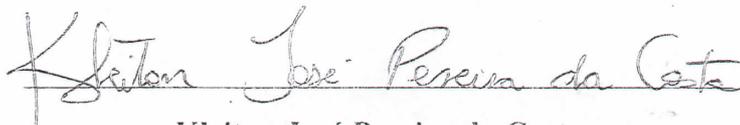
Considerando a necessidade de exercer o seu papel de fiscalizados da Política Municipal de Educação, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB no município.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **PARECER Nº 008/2020 – CACS FUNDEB** de 22 de outubro de 2020, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, referente a prestação de contas do mês de julho de 2020, referente ao recurso da Esfera Federal transferidos para o Fundo Municipal do FUNDEB:

- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Pará, 22 de outubro de 2020.



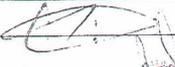
Kleitton José Pereira da Costa
Presidente do Conselho CACS FUNDEB
Decreto nº 016/2020

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

PARECER Nº 008/2020

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, relativo à análise e aprovação e aprovação da Prestação de Contas do mês de julho de 2020.

Após a análise feita pelos Conselheiros Municipais do FUNDEB e todas as manifestações de esclarecimentos, os conselheiros presentes e assinados abaixo aprovaram as contas sem ressalva, exceto a conselheira Bianca Soeiro que aprovou com ressalva, sendo o parecer favorável a prestação de contas do mês de julho de 2020 referente aos recursos transferidos do FUNDEB.

Conselheiros	Assinatura
Eliton José Pereira da Costa	
Adelaine dos Santos Silva	
Loiane Mendonça Saliba	
Bianca Soeiro Soeiro Lins	Bianca
Adiel do Rosário Silva	
Simone do Nascimento	
Marcos Vinícius S. F. F. F.	
Adelaine Maria Julia Menezes de Almeida	

São Francisco do Pará, 22 de outubro de 2020.

Resolução Nº 009/2020 de 22 de outubro de 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2020, no uso de suas competências que lhe confere conforme o disposto na Lei 1.148/17 do CACS FUNDEB.

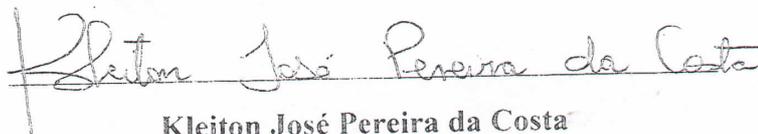
Considerando a necessidade de exercer o seu papel de fiscalizados da Política Municipal de Educação, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB no município.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **PARECER Nº 006/2020 – CACS FUNDEB** de 22 de outubro de 2020, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, referente a prestação de contas do mês de agosto de 2020, referente ao recurso da Esfera Federal transferidos para o Fundo Municipal do FUNDEB:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Pará, 22 de outubro de 2020.



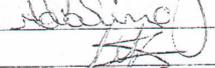
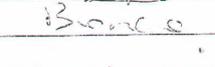
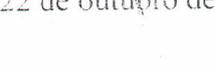
Kleiton José Pereira da Costa
Presidente do Conselho CACS FUNDEB
Decreto nº 016/2020

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

PARECER N° 009/2020

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, relativo à análise e aprovação e aprovação da Prestação de Contas do mês de agosto de 2020.

Após a análise feita pelos Conselheiros Municipais do FUNDEB e todas as manifestações de esclarecimentos, os conselheiros presentes e assinados abaixo aprovaram as contas sem ressalva, exceto a conselheira Bianca Soeiro que aprovou com ressalva, sendo o parecer favorável a prestação de contas do mês de agosto de 2020 referente aos recursos transferidos do FUNDEB.

Conselheiros	Assinatura
Rafael José Pereira da Costa	
Adalino dos Santos Silva	
Leopoldo Mendonça Saliba	
Bianca Soeiro Soeiro	Bianca
Samuel do Nascimento	
Adelino do Nascimento Silva	
Rita José S. Talavara	
Adelaide Maria Juliel Menezes de Almeida	

São Francisco do Pará, 22 de outubro de 2020.

Resolução Nº 010/2020 de 23 de dezembro de 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2020, no uso de suas competências que lhe confere conforme o disposto na Lei 1.148/17 do CACS FUNDEB.

Considerando a necessidade de exercer o seu papel de fiscalizados da Política Municipal de Educação, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB no município.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **PARECER Nº 010/2020 – CACS FUNDEB** de 23 de dezembro de 2020, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, referente a prestação de contas do mês de setembro de 2020, referente ao recurso da Esfera Federal transferidos para o Fundo Municipal do FUNDEB;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Pará, 23 de dezembro de 2020.



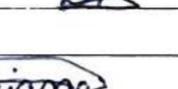
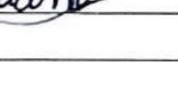
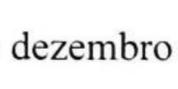
Kleiton José Pereira da Costa
Presidente do Conselho CACS FUNDEB
Decreto nº 016/2020

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

PARECER Nº 010/2020

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, relativo à análise e aprovação e aprovação da Prestação de Contas do mês de setembro de 2020.

Após a análise feita pelos Conselheiros Municipais do FUNDEB e todas as manifestações de esclarecimentos, os conselheiros presentes e assinados abaixo aprovaram as contas sem ressalva, sendo o parecer favorável a prestação de contas do mês de setembro de 2020 referente aos recursos transferidos do FUNDEB.

Conselheiros	Assinatura
Berton José Pereira da Costa	
Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida	
Tiago José S. Talayari	
Luziane Mendonça Saliba	
Elen Simone do Abo Roxario Souza	
Naiane Alves de Carvalho	

São Francisco do Pará, 23 de dezembro de 2020.

Resolução Nº 011/2020 de 23 de dezembro de 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2020, no uso de suas competências que lhe confere conforme o disposto na Lei 1.148/17 do CACS FUNDEB.

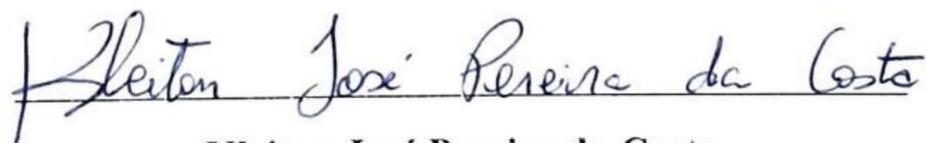
Considerando a necessidade de exercer o seu papel de fiscalizados da Política Municipal de Educação, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB no município.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **PARECER Nº 011/2020 – CACS FUNDEB** de 23 de dezembro de 2020, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, referente a prestação de contas do mês de OUTUBRO de 2020, referente ao recurso da Esfera Federal transferidos para o Fundo Municipal do FUNDEB;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Pará, 23 de dezembro de 2020.



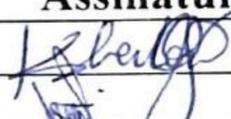
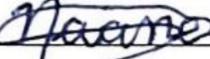
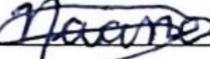
Kleiton José Pereira da Costa
Presidente do Conselho CACS FUNDEB
Decreto nº 016/2020

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

PARECER Nº 011/2020

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, relativo à análise e aprovação e aprovação da Prestação de Contas do mês de outubro de 2020.

Após a análise feita pelos Conselheiros Municipais do FUNDEB e todas as manifestações de esclarecimentos, os conselheiros presentes e assinados abaixo aprovaram as contas sem ressalva, sendo o parecer favorável a prestação de contas do mês de outubro de 2020 referente aos recursos transferidos do FUNDEB.

Conselheiros	Assinatura
Glenton José Pereira da Costa	
Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida	
Tiago José de S. Talaya	
Leyane Mendonça Saliba	
Elen Simone do Ndo Rozario Souza	
Naiane Alves de Carvalho	

São Francisco do Pará, 23 de dezembro de 2020.